



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Conhecimento

education and knowledge

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Ficha de Inscrição 1.º Ciclo

Ano Letivo 20____/20____

Agrupamento de Escolas¹

Estabelecimento de Ensino¹

¹Preencher em letra maiúscula

Identificação do/a aluno/a

Nome: _____
NIF: _____ data de nascimento: ____/____/20____

Identificação do pai

Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Identificação da mãe

Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Identificação do encarregado de educação

Pai Mãe Outro: _____
Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telemóvel (de preenchimento obrigatório): _____ e-mail: _____

Identificação Profissional:

Profissão: _____ Local de trabalho: _____



Descendentes do Agregado Familiar

O/A aluno/a tem irmãos?

Sim

Não

Nome	Data de Nascimento	Nº Contribuinte (NIF)	Estabelecimento de Ensino que Frequenta

Nota: Informação fundamental para a atribuição das bonificações

Identificação dos serviços

Alimentação

Sim

Não

Nota: O preenchimento destes dados é obrigatório. A requisição dos serviços será feita tendo em conta estes dados

Documentos a anexar

Declaração de abono devidamente atualizada, emitida por entidade competente com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do agregado familiar.

No caso de não constarem todos os descendentes na declaração de abono, é obrigatório entregar atestado de residência e composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia.

No caso dos descendentes com idade igual ou superior a 18 anos é obrigatório entregar comprovativo de matrícula. Para os alunos que ingressam pela primeira vez no ensino superior a data limite de entrega é 31 de outubro do corrente ano.

Termo de responsabilidade

Tomei conhecimento e autorizo o tratamento informático dos dados constantes desta ficha e assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim, bem como respetivos anexos. A prestação de falsas declarações é punível por lei e implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

A não entrega da documentação, nomeadamente a declaração de abono de família, implica o posicionamento no escalão máximo.

O número de telemóvel do encarregado de educação é obrigatório, para envio de referências de pagamento. A falta de pagamento dos serviços requisitados não será justificada por falta ou não recebimento de SMS.

O/A Encarregado/a de Educação

Aos _____

Confirmação do Agrupamento de Escolas

Confirmo que o Encarregado de Educação apresentou cópia de todos os documentos necessários para fazer a candidatura e preencheu corretamente todos os campos deste Formulário de Candidatura.

Assinatura

Aos _____

(Carimbo)